



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.943, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem utilizados em exames laboratoriais e em exames de ultrassom, com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo através da emenda do Deputado Frederico D'Avila, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 02.1236

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos repassados pelo governo do Estado, através da Secretaria da Saúde.

Art. 3° Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2.023, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2° do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 4° Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



Câmara Municipal de Dois Córregos
LEI ORDINÁRIA

Protocolo Data e hora Doc. N°
1996 28/12/22 11:54 129/2022

Protocolado por: Secretaria

14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.



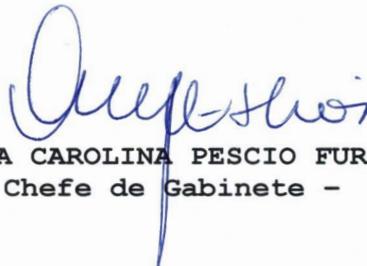
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -